

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais, e considerando os dispostos na Lei Municipal nº 1.125, de 19/11/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

1.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
1.031 – Ação Legislativa	
001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
001 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
3.90.39.00 – OUTROS SRVS. DE TERCEIROS. – P.JURIDICA – Fixa 6	- R\$ 34.000,00
1.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
1.031 – Ação Legislativa	
103 – PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA	
001 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
6.90.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – Ficha 11	- R\$ 278.000,00
TOTAL	- R\$ 312.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
1.031 – Ação Legislativa	
001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
001 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
1.90.11.00 – PESSOAL CIVIL – Ficha 01	- R\$ 37.000,00
1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Ficha 02	- R\$ 10.000,00
3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 03	- R\$ 10.200,00
036 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – Ficha 07	-R\$ 13.500,00
037 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
4.90.52.00 – EQUIP.E MAT. PERMANENTE – Ficha 09	- R\$ 41.300,00
044 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	
4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 10	- R\$ 200.000,00



TOTAL

- R\$ 312.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

registrada e publicada na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

